

Ministério	Acesso à Informação	Animal	Vegetal
Desenvolvimento Sustentável	Política Agrícola	Internacional	Cooperativismo e Associativismo
Câmaras Setoriais e Temáticas	Serviços e Sistemas	Convênios	Legislação

Mapa estabelece normas para a importação de cães-guia e produtos agropecuários durante Olimpíadas

Instrução normativa traz medidas que os participantes do evento devem cumprir

O Diário Oficial da União desta sexta-feira (11) publicou instrução normativa, assinada pela ministra Kátia Abreu (Agricultura, Pecuária e Abastecimento), que estabelece os procedimentos para importação de cães-guia e os produtos para a sua alimentação, que irão acompanhar os atletas dos Jogos Paralímpicos Rio 2016. O texto define também normas para a importação de produtos de origem animal e vegetal para consumo humano das delegações, organizações e representações diplomáticas dos países participantes tanto dos Jogos Paralímpicos, quanto dos Jogos Olímpicos e de outros eventos associados que ocorrerão no Brasil.

A Instrução Normativa nº 4, de 10 de março de 2016, detalha, por exemplo, como deve ser a importação de cães-guia para a companhia dos atletas. Os animais devem estar acompanhados do Certificado Veterinário Internacional, emitido pela autoridade veterinária do país de origem, contendo todas as garantias sanitárias. O cão-guia com mais de três meses de idade deve chegar ao Brasil imunizado contra a raiva, com vacina autorizada pela respectiva autoridade veterinária.

Os produtos para uso próprio do cachorro devem estar acondicionados individualmente em embalagem apropriada, com o nome comercial do produto, nome e endereço do fabricante, identificação do lote e data ou prazo de validade. Esta identificação precisa estar em português, inglês ou espanhol.

O texto esclarece ainda quem são as pessoas que devem seguir as orientações do governo brasileiro. São atletas, preparamadores técnicos, pessoal médico e paramédicos; dirigentes e pessoal de apoio em geral; árbitros e profissionais antidoping; membros do Comitê Olímpico Internacional (COI) e Comitê Paralímpico Internacional (CPI); membros dos comitês olímpicos e federações desportivas; membros da World Anti-Doping Agency (Wada) e da Court of Arbitration for Sport (CAS); e observadores credenciados e membros de entidades estrangeiras.

Clique [aqui](#) e [aqui](#) para ler a íntegra da Instrução Normativa nº 4.

Mais informações à imprensa:
 Assessoria de comunicação social
imprensa@agricultura.gov.br

Palavra chave: [Jogos Olímpicos](#) [Jogos Paralímpicos](#) [Rio 2016](#) [importação](#) [produtos agropecuários](#) [cães-guia](#) [instrução normativa](#) [ministra Kátia Abreu](#)



Últimas Notícias

Comércio exterior

11/03/2016 16:43 Brasil e EUA negociam abertura do mercado de carne bovina

Rio 2016

11/03/2016 11:58 Mapa estabelece normas para a importação de cães-guia e produtos agropecuários durante Olimpíadas

Combate à Zika

11/03/2016 11:30 Campanha de combate ao mosquito Aedes aegypti chega ao restaurante do ministério

Olimpíadas Rio 2016

11/03/2016 11:24 Ministério da Agricultura garante biossegurança nas provas equestres

Políticas públicas

10/03/2016 15:13 Ministério e Sebrae discutem desburocratização das pequenas agroindústrias

Gestão

10/03/2016 14:00 Governo estuda modernização da Conab

Safra agrícola

10/03/2016 12:34 Kátia Abreu: Brasil precisa agregar valor às exportações de soja

Financiamento rural

10/03/2016 11:43 Contratação de crédito agrícola para custeio cresce 19% na safra atual

Safra 2015/2016

10/03/2016 09:30 Produção brasileira de grãos deve chegar a 210,3 milhões de toneladas

Política agrícola

09/03/2016 16:44 Débitos dos agricultores do Semiárido continuam fora da Dívida Ativa da União

◀ Anterior

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

▶ Próximo

► Outras notícias

Ministério | Animal | Vegetal | Desenvolvimento Sustentável | Política Agrícola | Cooperativismo e Associativismo

Câmaras Setoriais e Temáticas | Serviços e Sistemas | Convênios | Legislação | Internacional | Acesso à Informação

☰ Mapa do site

Central de Relacionamento 0800 704 1995

ouvidoria@agricultura.gov.br - sic.mapa@agricultura.gov.br

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Esplanada dos Ministérios - Bloco D - Brasília/DF - CEP: 70.043-900 - Fone: (61)3218-2828

Horário de atendimento ao público: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h ([art. 2º da portaria 700/2012](#))

CASEMG
CEASA/MG

CEAGESP
CONAB

CEPLAC
EMBRAPA

INMET